

1. DATA, HORA e LOCAL: 29/04/2026, às 14:30h, sala de reuniões da MultiRio

2. PARTICIPANTES:

Membros:

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO

Outros Participantes:

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – Diretora de Administração e Finanças

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA – Gerente de Contabilidade

MARIA APARECIDA BITTENCOURT DE CARVALHO – Auditora Interna

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1- Leitura da ata da reunião anterior: entregue a ata assinada da 3ª reunião do Conselho Fiscal do corrente exercício, encaminhada previamente, por e-mail, para leitura e aprovação.

3.2- Apresentação da área de Orçamento: as informações prestadas pela Diretora de Administração e Finanças pertinentes ao orçamento no período foram tratadas no item 3.5.f e 3.5.h.

3.3- Apresentação da área de Contabilidade: foram disponibilizados aos Conselheiros, por e-mail, os demonstrativos dos meses de fevereiro e março/2026.

Foi informado que no momento se encontram com pendências relativas aos seguintes JIRAS, ainda em aberto: PCRJS - 8152, para o qual se encontram aguardando retorno; PCRJS - 8153, que foi respondido, mas cuja informação não foi suficiente, pois falta registro para a DDR; e PCRJS - 7960, que foi respondido, mas cuja informação carece de esclarecimentos. Esclareceu que os demais JIRAS que haviam sido abertos, e informados anteriormente, foram atendidos.

No referente às contas contábeis do grupo 113200000 - Tributos a Recuperar/Compensar, com saldo atual de R\$ 496.242,56, o Conselho perguntou se está sendo feito o pedido de compensação, sendo informado pelo Gerente de Contabilidade que serão solicitadas as compensações/restituições de todos os valores, e que a compensação costuma ser solicitada à Receita Federal em datas mais próximas à prescrição dos créditos.



O Conselho solicitou para a próxima reunião a composição do valor com os correspondentes períodos de prescrição, e orientou que, em caso de dúvidas, solicitem orientação à Gerência de Suporte e Orientação da Administração Indireta da Coordenadoria de Monitoramento e Controle de Regularidade Fiscal, setor da Subcontroladoria de Contabilidade da CGM-Rio.

3.4- Auditoria Interna: foi entregue relatório de atividades do mês de abril/2026, que registra a conclusão do trabalho de auditoria de avaliação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, que resultou no RAG nº 035/2026. O Conselho recebeu uma via do relatório da Auditoria Geral, observando que registra somente uma recomendação pendente de solução, relativa às diferenças nas conciliações já mencionadas em reuniões anteriores.

A Auditora Interna também informou que, no momento, está em execução a auditoria referente à análise da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025.

3.5- Pontos previstos no plano de trabalho do Conselho Fiscal, selecionados para este mês:

a) Demonstrações Contábeis do exercício de 2025: foi repassado em 27/03 ao Conselho Fiscal, por e-mail, o Balanço Orçamentário retificado, devidamente assinado, em substituição ao anteriormente apresentado nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025;

b) Trabalho de auditoria de avaliação das Demonstrações Contábeis, exercício 2025: foi concluído no período: tratado no item 3.4;

c) Processo de prestação de contas de gestão, exercício 2025 - prazo limite envio do processo à Auditoria Geral estabelecido pela Resolução CGM-Rio Nº 2115/2025, 31/03/2026: foi informado que o processo de Prestação de Contas Gestão/2025 foi encaminhado à CG/SUBAC/ADG no dia 31/03/2026, através do processo 006200.000254/2026-03, conforme histórico de andamento SEI. Dessa forma, constata-se o cumprimento do prazo pela MultiRio;

d) Emissão do Parecer do Conselho Fiscal: emitido parecer favorável, subsidiado pela análise das Demonstrações Contábeis constantes do RAG Nº 035/2026 – em Anexo;

e) SIAFIC Carioca: o Conselho alertou sobre a obrigatoriedade da utilização do módulo VERITAS para todas as Unidades Gestoras, para a emissão da Nota de Liquidação no SIAFIC Carioca, a partir de 02/05/2026: foi informado o encaminhamento do processo 006200.000287/2026-45, para o suporte do Veritas, solicitando o cadastramento dos funcionários no perfil específico para utilização do Veritas. A solicitação foi atendida em 26/04/2026. Também foi informado o encaminhamento de e-mail aos fornecedores com a íntegra dos normativos e um pequeno resumo para utilização;

f) Decreto Rio nº 57879, de 14/04/2026 - abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 38.805,51, em favor da MultiRio: foi esclarecido que o crédito suplementar teve por objetivo atender à despesa

com a prestação de serviço de consultoria a cargo da empresa Pluggai, tendo em vista os recursos recebidos da Fundação Itaú, no exercício de 2025, em razão do convênio firmado com essa instituição;

g) Processo 004800.000232/2026-41 - Celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial de Integração Metropolitana e a MultiRio: cujo objeto é a produção, edição e divulgação de conteúdos audiovisuais no âmbito do programa PodIntegra, sem ônus para o município: foi esclarecido que a aprovação do Plano de Trabalho e autorização para a celebração do ACT foi publicada no Diário Oficial nº. 21, de 15/04/2026, p. 57, e foi providenciada no âmbito da SEIM antes de submeter o processo administrativo à análise pela PG/PADM, e que tais providências no âmbito da MultiRio ocorreriam após o retorno do processo. Foi informado que o objeto do ACT, que não envolve a transferência de recursos, é de relevante interesse público, tem caráter educativo e inovador, destinando-se à difusão de conteúdos relacionados à gestão pública, à integração metropolitana e à inovação administrativa, por meio de plataformas digitais, voltadas “à sociedade em geral, com ênfase em gestores públicos, servidores, pesquisadores, estudantes e cidadãos interessados em práticas inovadoras de gestão pública”. Nesse contexto, compreendeu-se que a reunião de esforços entre a SEIM, que atua na articulação e integração das políticas públicas, com a MultiRio, que tem a expertise técnica na produção de conteúdos audiovisuais, poderá resultar em produtos acessíveis e de qualidade; e

h) Processo MUL-PRO-2025/00155, publicação do Decreto Rio nº 57.878, de 14/04/2026; e processo 006200.000025/2026-81, informação da Analista de Planejamento e Orçamento (SEI nº 3190502) e o despacho SEI nº 3187025, Juros e Multas sobre obrigações fiscais. Total de R\$ 2.415,96: foi informado que esse valor está assim composto:

- R\$ 1.752,60 – referente a juros de tributos empenhados para atendimento dessas despesas no exercício de 2026 (crédito já existente no orçamento):

RETENÇÃO		FR	FAVORECIDO	Valor solicitado	Valor Empenhado
IRRF		100	Ministério da Fazenda	241,60	241,60
IRRF		200	Ministério da Fazenda	149,88	511,00
PCC		200	Ministério da Fazenda	398,04	500,00
ISS		117	PCRJ	59,56	500,00
			Total		1.752,60

- R\$ 663,36 – referente a juros de tributos relativos a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conforme detalhado abaixo:

R\$ 367,06 – ISS – FR 117

R\$ 296,30 – ISS – FR 200

Dessa forma, o valor total de R\$ 2.415,96 corresponde à soma de R\$ 1.752,60 e R\$ 663,36.

O crédito suplementar liberado por meio da publicação do Decreto Rio nº 57.878/2026 contempla o valor de R\$ 663,36, referente à DEA, bem como outras despesas no montante de R\$ 368,03.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

a) Situação quanto à primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio: No que se refere à formação do Conselho de Administração, a Assessora Jurídica da MultiRio, Sr.^a Fernanda Albuquerque Olivas, esclareceu que o conselho está criado na estrutura da empresa e que a comunicação com os setores competentes no âmbito do Município do Rio de Janeiro foi prejudicada pelas sequências de quatro trocas de gestão na presidência da empresa. Contudo, foi assumido o compromisso de retomar o diálogo com os órgãos responsáveis para a solução da questão, sendo estimado o novo prazo de 31/08/2026 para a questão estar resolvida;

b) Destinação quanto à conta de “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, para a qual o Conselho alertou para a necessidade de deliberação e destinação dos recursos: Acerca da alteração do contrato social, foi esclarecida a necessidade de priorizar a alteração em razão da nomeação da nova Diretora-Presidente, que estava lastreada em Decreto “P”, pois esses casos possuem uma tramitação mais célere. Na ocasião, não se podia aguardar uma tramitação normal, que passa, no mínimo, pelo crivo da Procuradoria Geral do Município, em razão das exigências das esferas de governo, que exigem token atrelado ao administrador da empresa, para permitir os acessos aos sistemas oficiais. Na ocasião, foi explicado que essa alteração não chegou a ser formalizada, e que a MultiRio diligenciou perante o RCPI e conseguiu registrar o próprio Decreto de nomeação. Portanto, a urgência foi sanada, razão pela qual foi informado ter sido solicitado a restituição do processo MUL-pRO-2025/00915, para aproveitar a alteração contratual em andamento para acrescentar a integralização da AFAC. O prazo estimado para a questão estar resolvida é até 30/06/2026; e

c) Entrega dos Balancetes de Verificação do mês de fevereiro/2026: entregues, vide item 3.3.

5. OUTROS:

Conforme consulta ao Portal MultiRio, o Conselho constatou que a empresa lançou no período o “MultiLab”, iniciativa voltada à formação continuada que reúne oficinas, cursos, debates e encontros presenciais, articulando teoria e prática em atividades ligadas à educação, comunicação, tecnologia, artes e cultura. A programação acontece na sede da empresa, com inscrições gratuitas pelo site multi.rio/multilab, e teve início em 27/03, com a realização da primeira oficina.

ANEXO**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios Ltda. – MULTIRIO, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e o Parecer da análise das demonstrações contábeis emitido pela Auditoria Geral da CGM-Rio no RAG nº 035/2026.

Com base nos documentos analisados, ressaltados os fatos apontados pela Auditoria Geral no RAG nº 035/2026, e por este Conselho, registrados em Atas, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da empresa, e manifesta-se favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas/Conselho de Administração da Empresa Municipal de Multimeios Ltda. – MULTIRIO.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.


Bernadette Ferreira do Nascimento


Rosana da Silva Marques Simões


Vitor Alencar Farias Nepomuceno





Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 28/05/2026, às 14:30h.


BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO


ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES


VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO

Anexo Único - Quadro de Acompanhamento

Conselho Fiscal: MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA

RESOLUÇÃO CGM 2087 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

nº	Competência	Pendência	Síntese das Informações	Ação necessária para regularização	Previsão para Solução
1	Abril/2026	Primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio	Formação do Conselho de Administração na forma da Lei 13.303/2016, já autorizado e criado pelo Decreto Rio nº 46.353, de 08/08/2019	Autorização do Gabinete do Prefeito Dar prosseguimento às ações necessárias para constituição do Conselho e eleição de seus membros	31/08/2026
2	Abri/2026	Destinação quanto à conta de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"	Necessidade de deliberação e destinação dos recursos	Dar prosseguimento ao estudo que estava em andamento pela Presidência, para submissão aos sócios de proposta de alteração do contrato social.	30/06/2026

